



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

TERMO DE RETIFICAÇÃO (ERRATA)

AVISO DE DISPENSA Nº 04/2026

PROCESSO Nº 101/2026

A Câmara Municipal de Monte Mor, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente **RETIFICAÇÃO** do Aviso de Dispensa nº 04/2026, referente ao Processo nº 101/2026, cujo objeto é a contratação de empresa(s) para fornecimento parcelado e sob demanda de gêneros alimentícios (bebidas, itens para coffee break e produtos de mercearia), destinados às atividades institucionais desta Casa Legislativa.

1. DAS RETIFICAÇÕES

Item 2.5

Onde se lê:

R\$ 16.323,92 (dezesesseis mil, trezentos e vinte e três reais e noventa e dois centavos) para o lote 3 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - DIVERSOS.

Leia-se:

R\$ 16.318,92 (dezesesseis mil, trezentos e dezoito reais e noventa e dois centavos) - para o lote 3 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - DIVERSOS.

ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA

Onde se lê:

Sub Total dos Itens 1.1 ao 1.14: R\$ 13.403,92

Leia-se:

Sub Total dos Itens 1.1 ao 1.14: R\$ 13.398,62

Onde se lê:

TOTAL DO LOTE 3: R\$ 16.323,92

Leia-se:

TOTAL DO LOTE 3: R\$ 16.318,92





Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

Onde se lê:

Valor Global: R\$ 64.893,92

Valor por extenso: Sessenta e quatro mil, oitocentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos.

Leia-se:

Valor Global: R\$ 64.888,62

Valor por extenso: Sessenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos.

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica **prorrogado o prazo para recebimento das propostas** até às 23h59min do dia **26/03/2026**, em razão das alterações promovidas, visando assegurar a ampla concorrência e a isonomia entre os interessados, desta forma:

Onde se lê:

Data e hora de início do recebimento das propostas: de 19/03/2026 até às 23h59min do dia 25/03/2026.

Leia-se:

Data e hora de início do recebimento das propostas: de 19/03/2026 até às 23h59min do dia 26/03/2026.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Aviso de Dispensa.

Monte Mor, 19 de março de 2026.

Webert Donizete Carvalho

Presidente

